

5903361	RAQUEL CASSIANO MOURA	05/12/2013	04/12/2014	02/06/2015	01/07/2015
5682037/1	RAQUEL DOS PASSOS DE OLIVEIRA	02/05/2014	01/05/2015	01/06/2015	30/06/2015
5087490/1	RAQUEL SANTANA CARDOSO	01/06/2014	31/05/2015	01/06/2015	30/06/2015

5587409/1	REGINA CELI DO NASCIMENTO BRITO	01/01/2014	31/12/2014	01/06/2015	30/06/2015
57214619/1	RODRIGO PEREIRA MOURA	01/03/2014	28/02/2015	08/06/2015	07/07/2015
5895820/1	RONALDO DO NASCIMENTO SOUZA	04/11/2013	03/11/2014	15/06/2015	14/07/2015
5904558/1	ROSABIA KASSIA TEIXEIRA DE MELO	02/04/2014	01/04/2015	01/06/2015	30/06/2015
5636019/1	ROSANGELA RIBEIRO CRISÓSTOMO	28/03/2014	27/03/2015	01/06/2015	30/06/2015
57190734/2	ROSEANE OLIVEIRA DA SILVA	29/01/2014	28/01/2015	01/06/2015	30/06/2015
55586402/2	ROSICLEIA DE SOUSA PEREIRA	01/12/2014	31/05/2015	08/06/2015	27/06/2015
5110602/6	ROSILENE SILVA LIMA	01/06/2014	31/05/2015	22/06/2015	21/07/2015
57195253/1	ROSIVALDO DE LIMA MOY	03/03/2014	02/03/2015	15/06/2015	14/07/2015
5902975/1	SAMYLA PEREIRA DE AZEVEDO	27/09/2013	26/09/2014	01/06/2015	30/06/2015
5908302/1	SEBASTIANA DA SILVA	01/10/2013	30/09/2014	01/06/2015	30/06/2015
54190929/2	SHIRLEY PADILHA DE BRITO	25/11/2013	24/11/2014	01/06/2015	30/06/2015
54183122/1	SILEZI DA ROCHA OLIVEIRA	02/02/2014	01/02/2015	08/06/2015	07/07/2015
57227281/1	SIMONE DO SOCORRO MORAES PAIXAO	03/05/2013	02/05/2014	22/06/2015	11/07/2015
57229917/1	SUELI HUET DE BACELAR LIMA	01/06/2014	31/05/2015	01/06/2015	30/06/2015
5087708/1	TEREZITA SARGES CAVALHEIRO	01/06/2014	31/05/2015	02/06/2015	01/07/2015
5903324/1	THATIANE OEIRAS GUEDES DE CARVALHO	30/11/2013	29/11/2014	01/06/2015	30/06/2015
5905162/1	TIAGO HENRIQUE MACAMBIRA SANTOS	03/05/2014	02/05/2015	01/06/2015	30/06/2015
57202904/1	VALDECI FIGUEIRO CUNHA	01/09/2014	28/02/2015	08/06/2015	27/06/2015
5904910/1	VANESSA ALBUQUERQUE AMARAL	02/05/2014	01/05/2015	01/06/2015	30/06/2015
3260046/1	VERA LUCIA CARDOSO FONTENELLE	03/01/2014	02/01/2015	01/06/2015	30/06/2015
5636388/1	WALTER RODRIGUES DA SILVA	28/09/2013	27/03/2014	17/06/2015	06/07/2015
57229914/1	WANDA CRISTINA DE ARAUJO FERNANDES	01/06/2014	31/05/2015	01/06/2015	30/06/2015
5903452/1	WELLINGTON LUIZ C. DE SOUZA DE LUCENA	23/11/2013	22/11/2014	01/06/2015	30/06/2015
57210722/1	ZARAH BENARROCHOLIVEIRA	16/01/2014	15/01/2015	01/06/2015	30/06/2015
5656516/1	ZIULBENE DE OLIVEIRA LOPES	28/03/2013	27/03/2014	03/06/2015	02/07/2015

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Hospital Ophir Loyola.  
Em, 02 de junho de 2015.  
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
Diretor Geral do HOL

**Protocolo 848887**

**Portaria Nº 619/2015-DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias, formulada pela presidência da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória constituída pela Portaria Nº 919/2013 GAB/DG/HOL, no Processo Nº 2015/219472 de 25/05/2015.

**RESOLVE:**

PRORROGAR por mais trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância Administrativa Investigatória instituído pela Portaria Nº 919/2013-GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola

Em 22 de junho de 2015

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 848926**

**Portaria Nº 571/2015 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/333793 de 23/07/2014, que versa sobre a inexecução contratual relativa ao Contrato Administrativo nº 069/2014 - HOL, firmado entre o Hospital Ophir Loyola e a empresa BIOMARKET COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 626/2014 de 30/07/2014 que instaurou Processo Administrativo para apuração de fatos aduzidos no processo citado.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2015/207016 de 18/05/2015;

**RESOLVE:**

I - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão Apuradora apresentar o relatório conclusivo do referido Processo Administrativo.

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Belém, 15 de junho de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 848928**

**Portaria Nº 618/2015 - DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/330139 de 21/07/2014, que versa sobre a inexecução contratual relativa ao Contrato Administrativo nº 097/2014 - HOL, firmado entre o Hospital Ophir Loyola e a empresa ACCORD FARMACEUTICA LTDA ;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 632/2014 de 30/07/2014 que instaurou Processo Administrativo para apuração de fatos aduzidos no processo citado.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2015/206997 de 18/05/2015;

**RESOLVE:**

I - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão Apuradora apresentar o relatório conclusivo do referido Processo Administrativo.

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Belém, 22 de junho de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 848930**

**Portaria Nº 614/2015 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º da lei nº 6.826 de 01 de fevereiro de 2006, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria Nº 520/2014, publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 32681 de 10/07/2014, que atuou nos autos do Processo nº 2014/319125 e, CONSIDERANDO a conclusão final do relatório da Comissão de Processo Administrativo, que deliberou pelo arquivamento do processo nº 2014/319125, nos termos do artigo 201 da Lei 5.810/94.

**RESOLVE:**

I- Acatar o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e determinar, conforme estabelece o artigo 201 da Lei 5.810/94, o arquivamento do Processo nº 2014/319125.

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola

Em, 19 de junho de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 848931**

**Portaria Nº 604/2015 - DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º da lei nº 6.826 de 01 de fevereiro de 2006, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria Nº 912/2014 - GAB/DG/HOL de 16/10/2014, que atuou nos autos do Processo nº 2014/469265 de 10/10/2014;

CONSIDERANDO a conclusão final do relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do processo nº 2014/469265, nos termos do artigo 201 da Lei 5.810/94.